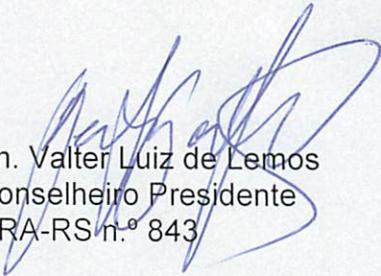




## PORTARIA N.º 047/2016, de 8 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011 e, Considerando a deliberação do Plenário na reunião de 7 de novembro de 2016, Ata n. 024/16, designa o Vice-Presidente Financeiro, a Coordenadora Administrativo Financeiro e um Conselheiro ou Administrador com curso de Mediação e Arbitragem, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Conciliação, conforme Resolução CRA-RS n. 006/2016.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.



Adm. Valter Luiz de Lemos  
Conselheiro Presidente  
CRA-RS n.º 843